

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da previsão de conclusão e entrega das obras de reforma do CEIC Lucila Fortes, localizado no Bairro Areão, no Município de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é a data prevista para a conclusão e entrega da obra de reforma do CEIC Lucila Fortes, no Bairro Areão?
2. Qual é o valor total contratado para a execução da reforma e qual o percentual de execução física e financeira da obra até a presente data?
3. Qual empresa foi contratada para a execução da obra e qual a modalidade de licitação utilizada?
4. Quais foram os motivos para eventual atraso no cronograma inicialmente previsto, caso haja?
5. Como está sendo garantido o atendimento das crianças matriculadas na unidade durante o período de reforma?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da reforma do CEIC Lucila Fortes, localizado no Bairro Areão, considerando a relevância da unidade para o atendimento das crianças da comunidade local e a necessidade de garantir transparência quanto à aplicação dos recursos públicos.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

